



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.360 DE 02 DE JULHO DE 2019.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO, A
FESTA EM LOUVOR A SÃO PEDRO, REALIZADA
NA PRAIA DO HOSPÍCIO, EM 29 DE JUNHO.

(Projeto de Lei nº 37 de 17/05/2018, de autoria
do Vereador José Rodolfo Silva de Siqueira de
Oliveira).

A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Institui no Calendário Oficial de datas e eventos comemorativos do
Município de Araruama, a festa em louvor a São Pedro, a realizar-se todo dia 29 de
junho na Praia do Hospício, 1º Distrito de Araruama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de julho de 2019.

Maria da Penha Bernardes
PRESIDENTE
Maria da Penha Bernardes
Presidente